



Departamento de Esgoto e Água de Guairá

Publicações

Extrato de Adjudicação/Homologação	2
Portarias	3

Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Extratos	4
Portarias	5
Retificação	19

Licitações e Contratos

Avisos	20
Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos	21

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guairá

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Departamento de Esgoto e Água de Guairá

Publicações

Extrato de Adjudicação/Homologação



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guairá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 20/2025
Pregão Eletrônico n.º 05/2025
Edital n.º 05/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos necessários para a execução da infraestrutura de fornecimento de água potável e do sistema de esgotamento sanitário em unidades residenciais localizadas na Rua 19B, no bairro C. R. Luiz Afonso Pignanelli, no município de Guairá – SP.

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do Departamento de Esgoto e Água de Guairá (DEAGUA), no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe às seguintes empresas:

- a) C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA os itens 01, 02, 04 e 11 totalizando o valor de R\$ 493,33 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos);
- b) HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA o item 03 totalizando o valor de R\$ 479,80 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
- c) SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA os itens 05, 06, 07, 08, 09 e 10 totalizando o valor de R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais.).

E HOMOLOGA o resultado Procedimento Licitatório.

Guairá/SP, 12 de junho de 2025

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Portarias



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

PORTARIA N.º 1.054, de 12 de junho de 2025

“Concede férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências.”

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º: Ao servidor RICHARD ANTÔNIO AMORIM – Operário de Obras - Padrão 9 - Nível I-A, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 21/02/2024 a 20/02/2025, que serão gozadas no período de 16/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 12 de junho de 2025.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Extratos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



Extrato de Repasse de Recursos Federais
Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

12/06/2025

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – R\$ 2.063.777,16
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR – R\$ 3.331,15
Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS – R\$ 23.714,72
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 519.066,61



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.487 DE 12 DE JUNHO DE 2025

"Autoriza a permuta da servidora municipal Milena Bonafim Mafra e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora do Município de Guaíra, **Milena Bonafim Mafra**, Professora de Educação Básica I – 28H, R1, Nível IIIB, com a servidora do Município de Barretos/SP, **Carmen Silvia Machado de Carvalho**, Professora I, para que no período de 01/07/2025 a 31/12/2028. A Sra. Milena Bonafim Mafra desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Carmen Silvia Machado de Carvalho desempenhe suas atribuições no Município de Guaíra/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º - O Município de Guaíra será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos da sua servidora municipal Milena Bonafim Mafra, Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IIIA, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Carmen Silvia Machado de Carvalho.

Art. 3º - A servidora Milena Bonafim Mafra, Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IIIB, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de junho de 2025.

Antonio Manoel da

Silva Junior

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 1 de 1



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.488 DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Autoriza a permuta da servidora municipal
Sílvia Christina Carvalho Minutti.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica permutada a servidora do Município de Guairá **Sílvia Christina Carvalho Minutti**, Professora de Educação Básica I – 28H, R1, Nível IIA, com a servidora do Município de Barretos/SP, **Fernanda Marques Florêncio**, Professora I, para que no período de 01/07/2025 a 30/06/2028, a Sra. Sílvia Christina Carvalho Minutti desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Fernanda Marques Florêncio desempenhe suas atribuições no Município de Guairá/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º - O Município de Guairá será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de sua servidora municipal Sra. Sílvia Christina Carvalho Minutti, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIA, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Fernanda Marques Florêncio.

Art. 3º - A Sílvia Christina Carvalho Minutti, Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IIA, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de junho de 2025.

Antonio Manoel da

Silva Junior

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2329
Ano 2025
Página 7 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.489, DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Autoriza a permuta da servidora municipal Marlene Maria Soares Sumilio, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora do Município de Guaíra, **Marlene Maria Soares Sumilio** – Professora de Educação Básica I – 28H, R1, Nível IIIC, com a servidora do Município de Barretos/SP, **Rosiane Faria de Sousa** – Professor I, para que no período de 01/07/2025 a 31/12/2027. A Sra. Marlene Maria Soares Sumilio desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Rosiane Faria de Sousa desempenhe suas atribuições no Município de Guaíra/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º - O Município de Guaíra será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos da sua servidora municipal Marlene Maria Soares Sumilio, Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IIIC, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Rosiane Faria de Sousa.

Art. 3º - A servidora Marlene Maria Soares Sumilio, Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IIIC, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de junho de 2025.

Antonio Manoel da

Silva Junior

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2329
Ano 2025
Página 9 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.490, DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Autoriza a permuta do servidor municipal
Dérík Mateus Martoneto.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica permutado o servidor do Município de Guairá **Dérík Mateus Martoneto**, Professor de Educação Básica I – 28H, R1, Nível IVD, com a servidora do Município de Barretos/SP, **Sonia Maria de Freitas Silva**, Professora I, para que no período de 01/07/2025 a 31/12/2027, o Sr. Dérík Mateus Martoneto desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Sonia Maria de Freitas Silva desempenhe suas atribuições no Município de Guairá/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º - O Município de Guairá será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de seu servidor municipal Sr. **Dérík Mateus Martoneto**, Professor de Educação Básica I, 28H, Nível IVD, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Sonia Maria de Freitas Silva.

Art. 3º - O servidor **Dérík Mateus Martoneto**, Professor de Educação Básica I – 28H, Nível IVD, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de junho de 2025.

Silva Junior

Antonio Manoel da

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2329
Ano 2025
Página 11 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.491 DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Autoriza a permuta da servidora municipal
Vanessa Lamberti Miguel Maciel.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica permutada a servidora do Município de Guairá **Vanessa Lamberti Miguel Maciel**, Professora de Educação Artística – 28H, R2, Nível IIIC, com a servidora do Município de Miguelópolis/SP, **Michele Pereira Marques**, para que no período de 01/07/2025 a 31/12/2028, a servidora Vanessa Lamberti Miguel Maciel desempenhe suas atribuições no Município de Miguelópolis/SP, e a servidora Michele Pereira Marques desempenhe suas atribuições no Município de Guairá/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º - O Município de Guairá será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de sua servidora municipal Vanessa Lamberti Miguel Maciel, Professora de Educação Artística, 28H, Nível IIIC, enquanto que o Município de Miguelópolis/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Michele Pereira Marques.

Art. 3º - A servidora Vanessa Lamberti Miguel Maciel, Professora de Educação Artística – 28H, Nível IIIC, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Miguelópolis/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de junho de 2025.

Silva Junior

Antonio Manoel da

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2329
Ano 2025
Página 13 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.492 DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Nomeia Wilker Gleria de Oliveira para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Assistência Especializada e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Wilker Gleria de Oliveira**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, com fundamento no art. 10, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para a partir de 13/06/2025, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Assistência Especializada, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 11.192/2021.

Município de Guairá, 12 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.493 DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Designa a servidora Amanda Miguel de Lima, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Amanda Miguel de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 12, para, a partir de 13/06/2025, exercer o cargo de Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA - da Diretoria de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição ao titular do cargo Wilker Gleria de Oliveira, que está no cargo de Chefe do Departamento da Assistência Especializada (Portaria nº 14.492/2025), com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 12.734/2023.

Município de Guaíra, 12 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.494 DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Designa a servidora Helene Rosa Aparecida de Oliveira e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Helene Rosa Aparecida de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, para, a partir de 13/06/2025, exercer o cargo de Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC - da Diretoria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição a titular do cargo Amanda Miguel de Lima que está designada no cargo de Agente Técnico Administrativo (Portaria 14.493/2025), com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 12.735/2023.

Município de Guaíra, 12 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.495 DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Concede gratificação ao servidor Márcio José Bento, e dá outras providencias”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação a partir de 06/06/2025, na razão de 50% sobre o vencimento base de operador Fundo de Previdência, Padrão 18, Nível III-E, ao servidor público, Márcio José Bento, ocupante do cargo efetivo de operador do fundo de Previdência, qual não se incorpora para todos os efeitos, previsto no Art. 88 da LOM 2115, de 26/11/2004.

Parágrafo Único. Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e o interesse público do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.496 DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Concede gratificação temporária ao servidor Alex Sandro Cardoso Nunes, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 108, INCISO IV, ALÍNEA C, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, na razão de 50%, ao servidor **ALEX SANDRO CARDOSO NUNES**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Governo, nos termos da alínea “c”, inciso “IV”, do artigo 108, da Lei Complementar Municipal 2040/2002 e suas alterações.

Parágrafo único: Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e o interesse público do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 12 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ERRATA:

Portaria nº 14.471, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 05/06/2025, onde se lê:

“Art. 1º - Fica concedido, desde 20/05/2025 (...)”

Leia-se:

“Art. 1º - Fica concedido, desde 04/06/2025 (...)”

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá



Município de Guairá

Licitações e Contratos

Avisos

O Município de Guairá/SP torna público o interesse da Administração em obter PROPOSTAS ADICIONAIS para o processo de **Dispensa nº32/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA – COSTELA E CORAÇÃO**. As propostas adicionais serão recebidas através da plataforma eletrônica LICITA MAIS BRASIL no link: <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou via e-mail: licitacao@guaira.sp.gov.br O período de recebimento das propostas será de 16/06/2025 às 09h00 até 23/06/2025 às 09h00. Após divulgação do resultado, será solicitada a habilitação da empresa vencedora. Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5142. Guairá/SP, 12/06/2025.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

MUN. DE GUAÍRA/SP - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/25 – Contratante: Munic. De Guaíra/SP – Contratadas: ***BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA** - CNPJ: 40.254.918/0001-81, no valor total de R\$ 105.651,36, ***JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP** - CNPJ: 21.940.274/0001-30, no valor total de R\$ 5.558,40, ***MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** - CNPJ: 20.918.668/0001-20, no valor total de R\$ 12.567,60, ***MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 30.754.325/0001-20, no valor total de R\$ 9.091,20, ***XISMED DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 27.908.285/0001-10, no valor total de R\$ 67.692,00, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS**. Vigência 12 (doze) meses; Ass: 05/06/25; modalidade Pregão Eletrônico nº24/25, Processo nº64/25, Edital nº31/25. Guaíra/SP, 12/06/25. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.